



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1342

Araporã – MG 07 de Junho de 2023.



DECRETO Nº 5270/2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 de Junho de 2023, permanecendo inalterado a escala de trabalho em regime normal dos serviços essenciais de Saúde, Limpeza Pública e Vigilância Patrimonial, e outros serviços considerados essenciais e/ou necessários pelos Secretários de cada pasta, respeitadas a sua conveniência.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 06 dias do mês de Junho de 2023.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 002/2023

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, normada pelo Decreto nº 5.243/2023, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a 1ª sessão para credenciamento no dia 15 de JUNHO de 2023, às 10h, na abertura do presente Edital de Chamamento Público, objetivando o CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área de saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação, em horário de atendimento, das 07h30 às 11h e das 12h30 às 17h00, pelo site www.araporã.mg.gov.br, e-mail licitacao@araporã.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 07 de junho de 2023.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Presidente CPL

Sede de Compra e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

Aos 06 dias do mês de Junho de 2023, às 08h30, com 10 (dez) minutos de tolerância, a pregoira oficial deste órgão a Sra. Cristiane Fagundes Queiroz Soares, e respectivos membros da equipe de apoio, Sra. Maria Luciane Vital, designados pelo Decreto nº. 5242/2023, de 02 de maio de 2023, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 035/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTES EDITAL DE LICITAÇÃO. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa PAX SANTA RITA SERVIÇOS PÓS-TUMOS LTDA-ME, (CNPJ: 03.117.351/0001-75), Endereço: R MANOEL ANTONIO DE SOUZA, 112A, SOCIAL ITUMBARA - GO, neste ato representado por seu procurador Sr. Clayton de Castro Pacifico portador do CPF 012.579.341-39, empresa credenciada como ME; FENIX ADMINISTRACAO DE SERVIÇOS LTDA, (CNPJ: 01.489.806/0012-00), Endereço: R GABRIEL DIAS, 130, CENTRO, ARAPORÃ - MG neste ato representado por seu proprietário Sr. Clovis Inacio dos Reis portador do CPF 044.669.421-53, empresa credenciada como MEDIOGRANDE PORTE; FUNERÁRIA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO, (CNPJ: 00.758.102/0001-70), Endereço: AV WASHINGTON LUTZ, 1309, APOSTO PENIA, ITUMBARA - GO neste ato representado por seu procuradora Sr. Ana Claudia Matos portadora do CPF 088.091.026-73 empresa credenciada como MEDIOGRANDE PORTE; PAX CRISTO REI ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA, (CNPJ: 07.158.032/0006-73), Endereço: RUA ANTONIO RABELO, 43, CENTRO, ARAPORÃ - MG; CEP: 38465000, neste ato representado por seu sócio Sr. Hernesto Vinicius Spirandelli portador CPF: 628.791.891-87, empresa credenciada como ME. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lacres dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Rubricada a(s) proposta(s) e achada(s) conforme o edital, a Pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal pela empresa credenciada. Iniciada a fase de negociação com as empresas credenciadas a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Analisados os documentos da empresa FENIX ADMINISTRACAO DE SERVIÇOS LTDA, (CNPJ: 01.489.806/0012-00), foi a mesma INABILITADA pois apresentou Certidão Negativa Estadual de unidade federativa distinta da sede da licitante, em desacordo com item C.3. Em virtude de problemas no sistema foi a sessão suspensa retomando na data de 07 de junho de 2023, às 08h, sem a presença do representante da empresa FENIX ADMINISTRACAO DE SERVIÇOS LTDA, (CNPJ: 01.489.806/0012-00), a empresa PAX CRISTO REI ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA, (CNPJ: 07.158.032/0006-73), que foi INABILITADA pois apresentou certidão de falência de comarca diferente da sede da pessoa jurídica (Item B.1.) e apresentou atestado de qualificação técnica através de empresa cujo objeto não condiz com o tipo de serviços a ser contratado (funerários), e em diligência não foi possível contactar com a empresa, pois os dados eram insuficientes. A terceira colocada foi a empresa

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

FUNERÁRIA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO, também INABILITADA pois NÃO apresentou Certidão Conjunta Federal e nem Certidão CNDT - Débitos Trabalhistas, conforme exige o item C.2 e C.6 do edital. Chegou-se então ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor, PAX SANTA RITA SERVIÇOS PÓS-TUMOS LTDA-ME, (CNPJ: 03.117.351/0001-75), no valor total do fornecedor para o LOTE: R\$ 125.000,00(Cento e Vinte e Cinco Mil Reais) e nos valores unitário registrados no Mapa de Lances do Sistema. Declarada VENCEDORA(S) no LOTE acima descrito permitidos REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por apresentar menor preço unitário no LOTE dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DA PROPOSTA de R\$ 125.000,00(Cento e Vinte e Cinco Mil Reais), bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), a representante da empresa FUNERÁRIA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO solicitou intenção de recurso quanto sua inabilitação e a habilitação da empresa vencedora. Abre-se o prazo recursal conforme Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristiane Fagundes Queiroz
Pregoeira

Maria Luciane Vital
Equipe de Apoio

PAX SANTA RITA SERVIÇOS PÓS-TUMOS LTDA-ME
(CNPJ: 03.117.351/0001-75)

FUNERÁRIA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO
(CNPJ: 00.758.102/0001-70)

PAX CRISTO REI ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA
(CNPJ: 07.158.032/0006-73)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1342

Araporã – MG 07 de Junho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 128/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
PROCESSO: 073/2021

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇO POR INTERNO
04	INTERNAÇÃO COMPULSORIA PARA DEPENDENTE QUÍMICO MASCULINO ADULTO.	CLÍNICA PARTICULAR	RS 1.000,00
08	INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA DEPENDENTE QUÍMICO MASCULINO ADULTO.	CLÍNICA PARTICULAR	RS 1.000,00
09	RESGATE PARA INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA PARA DEPENDENTE QUÍMICO MASCULINO, FEMININO E ADOLESCENTE.	CLÍNICA PARTICULAR	RS 1.500,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 128/2021 por mais 01 (um) mês, a vigorar a partir de 31 de maio de 2023.

Contratada: CENTRO TERAPÊUTICO VIVARE EIRELI.

Dotação: 02.09.01.3.90.39 Ficha 301

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 037/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG
Contratado: FENIX ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo por mais 30 (Trinta) dias de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.
Data do Aditivo: 26/05/2023
Processo Administrativo: 027/2022
Dotações Orçamentárias: 02.02.01.2001.58.08244.00.16.3.90.39 – Ficha 82
Fundamento Legal: Cláusula Oitava do termo contratual e Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA COMPLEMENTAR da 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2023

Aos 07(sete) dias do mês de junho do ano 2023, às 13:30h, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Jaqueline Inácio A. Ferreira, e respectivos membros a saber, Emerson Tizzo e Leila Souza Aquino, designados pelo Decreto nº. 5.243/2023, para realizar a análise das documentações de habilitação da licitação Tomada de Preços nº. 003/2023, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL "JOÃO GUIMARÃES ROSA" localizado na Rua Adauto Pereira de Almeida, n. 72, Bairro Alvorada em Araporã/MG. A primeira sessão foi realizada no dia 05 de junho de 2023, ocasião em que apresentaram-se as seguintes empresas interessadas: a empresa **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 01.311.782/0001-42; a empresa **FRO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 37.373.616/0001-18, e a empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob 26.939.305/0001-57. Na primeira sessão pública, foram recebidos os envelopes DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS, bem como o credenciamento dos representantes das empresas presentes e, após os procedimentos legais pertinentes os membros da CPL iniciaram a fase de HABILITAÇÃO procedendo a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação dos interessados, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelo representante da licitante presente, que após a análise da documentação as empresas presentes registraram as seguintes alegações: "o representante da empresa **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP** alegou em relação a empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME** não apresentou identificação do proprietário da empresa; Não apresentou acervo técnico operacional para piso intertravado; quanto a empresa **FRO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Não apresentou a demonstração de resultado do balanço Patrimonial devidamente assinado; Não apresentou capacidade técnica operacional para forro de gesso acartonado. As demais empresas não apresentaram alegações." Naquela oportunidade, considerando a necessidade de avaliação criteriosa da documentação apresentada, os membros da CPL, por unanimidade, decidiram SUSPENDER a sessão, comunicando a todos os presentes que o resultado da fase de HABILITAÇÃO do certame seria devidamente comunicado a todos via e-mail e site oficial do Município. Na presente data, após realização da análise detalhada da documentação apresentada pelas licitantes participantes, juntamente com o engenheiro responsável Sr. Alessandro de Oliveira da Silva, chegou-se ao seguinte julgamento: Todas empresas foram devidamente credenciadas como ME/EPP. A empresa **FRO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, foi declarada **INABILITADA**, pois não comprovou através das CAT's apresentadas, possuir capacidade técnica profissional e operacional para "Execução de forro em chapa de gesso acartonado" e também capacidade técnica operacional para "Execução de revestimento em porcelanato - 237,67 M²" - "Execução de pavimento em piso intertravado - 278,08 M²" e - "Execução de cobertura com telha metálica galvanizada trapezoidal - 157,13 M²". As empresas **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP** e

Divisão de Licitação e Contratos - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME foram declaradas **HABILITADAS** por apresentarem toda documentação conforme exigido em edital. Abre-se o prazo recursal em acordo com a Lei n. 8.666/93, tendo seu início às 7:30h do dia 12/06/2023 e seu término em 16/06/2023 às 17:00h, abrindo-se em seguida as contrarrazões caso apresentado algum recurso. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das empresas participantes e membros da CPL. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jaqueline Inácio A. Ferreira
Presidente da CPL

Leila Souza Aquino
Membro

Emerson Tizzo
Membro

Sr. Alessandro de Oliveira da Silva
Engenheiro responsável
CREA n. 11242-DMG

Divisão de Licitação e Contratos - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1342

Araporã – MG 07 de Junho de 2023.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br